



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 1423/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2005
ALTERANDO O NOME DA AVENIDA FOZ DO IGUAÇU
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE II,
PARA AVENIDA “VEREADOR CESAR LIMA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.061/2005 alterando o nome da Avenida Foz do Iguaçu, localizada, no Bairro Jardim Campo Verde II, para Avenida “VEREADOR CESAR LIMA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2008.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

